



## Novas políticas OPERACIONAIS

Ampliação de **ACESSO AO CRÉDITO**

Ampliação de **ACESSO A GARANTIAS**

Ampliação de **ACESSO A CAPITAL DE GIRO** com operações diretas (sem intermediação de agente financeiro) para financiamentos a partir de R\$ 10 milhões

**PARTICIPAÇÃO MÁXIMA: 80% DO INVESTIMENTO**

**PRAZO MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AMPLIADO DE 60 PARA 120 MESES**

**LIMITAÇÃO NO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS** sobre capital próprio **acima de 25%** nos financiamentos com **50% ou mais em TJLP**

## BNDES Finem // financiamento igual ou superior a R\$ 20 milhões

LINHAS		PARTICIPAÇÃO MÁXIMA EM TJLP *	QUALIFICADORES	
			PROJETOS DE INVESTIMENTO	
INCENTIVADA	A	80%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inovação</li><li>• Meio ambiente</li><li>• Projetos de MPMEs</li><li>• Educação, saúde, segurança e assistência social (atendimento público)</li><li>• Modernização da administração pública</li></ul>	
	B	60%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento territorial dos estados, Distrito Federal e municípios</li><li>• Educação, saúde e cultura (atendimento privado)</li><li>• Indústria e serviços difusores de tecnologia</li><li>• Indústria e serviços intensivos em conhecimento</li><li>• Produção de alimentos e biocombustíveis</li></ul>	
PADRÃO	A	30%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Expansão da capacidade produtiva</li></ul>	
	B	0%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Demais investimentos</li></ul>	

\* É possível complementar o financiamento até 80% do investimento utilizando taxa de mercado.

## BNDES Finem Infraestrutura

RECÉM-APROVADAS

\* É possível complementar o financiamento até 80% do investimento utilizando taxa de mercado, exceto Infraestrutura - PPI.

\*\* No caso de infraestrutura - PPI poderá ocorrer complementação com debêntures, respeitando o limite de participação máxima.

\*\*\* Participação em TJLP condicionada a participação no mercado igual ou superior.

SEGMENTOS	PARTICIPAÇÃO MÁXIMA EM TJLP *	
	DE	PARA
Saneamento**	80%	80%
Energia solar**	70%	
Mobilidade – Sistema sobre trilhos e BRTs**	80%	
Logística – Ferrovias e Hidrovias	80%	
Transporte de gás	70%	
Transporte de biocombustíveis	70%	
Energia eólica, biomassa, cogeração, PCHs**	70%	70%
Logística – Portos	70%	60%
Distribuição de gás		
Energia hidrelétrica (UHEs)**	70%	50%
Energia termoeétrica e gás natural (UTES)**		
Rodovia – 1º ciclo**		
Mobilidade – demais segmentos**		
Aeroportos – 1º ciclo**	40%	40%
Transporte de petróleo	70%	30%
TIC (Tecnologias de informação e comunicação)	25%	
Distribuição de energia elétrica**	35%	25%***
Transmissão de energia elétrica**	50%	0%

**MPME: acesso e simplificação**

- ▶ Agilidade na concessão e melhoria nos processos de 30 para 2 dias até fim de 2017
- ▶ Mudança na classificação de porte de até R\$ 90 milhões para até R\$ 300 milhões de receita operacional bruta
- ▶ Acesso a financiamento de até 80% do investimento em TJLP
- ▶ Cartão BNDES: ampliação do limite de crédito de R\$ 1 milhão para R\$ 2 milhões
- ▶ Ampliação das garantias do FGI
- ▶ Ampliação do acesso a capital de giro associado à compra de máquinas e equipamentos
- ▶ Lançamento de aplicativo BNDES MPME (1º trimestre de 2017)
- ▶ Lançamento de portal na internet para empreendedor (1º semestre de 2017)
- ▶ Novos canais de distribuição (2º semestre de 2017)
- ▶ Lançamento do Cartão BNDES Agro para produtores rurais, incluindo pessoas físicas (2º semestre de 2017)

## Garantias

Ampliação de acesso ao crédito para **SEGMENTOS COM FORTE IMPACTO NO EMPREGO** com:

- Ampliação da cobertura do FGI de 70% para até 80% do financiamento
- Redução da exigência de garantias reais na utilização do FGI
- Constituição de garantia sobre recebíveis, inclusive provenientes de cartão de crédito

## BNDES Automático (indireto) // financiamento inferior a R\$ 20 milhões

LINHAS DE FINANCIAMENTO		PARTICIPAÇÃO MÁXIMA EM TJLP *	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL
MPME		80%	até 36 meses	até 240 meses
GRANDE EMPRESA	Incentivada**	60%		
	Padrão	0%		
Linha emergencial (no caso de calamidade pública)		100%		até 90 meses

\* É possível complementar o financiamento até 80% do investimento utilizando taxa de mercado.  
 \*\* Segmentos incentivados para grande empresa: saneamento, energia renovável, ferroviário, hidroviário e portos, educação e saúde humana, agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, fabricação de produtos alimentícios e armazenagem de itens provenientes desses setores, produção de biocombustíveis e indústria de bens de capital (exceto a fabricação de veículo automotores).

## BNDES Finame (indireto) // financiamento a máquinas e equipamentos

LINHAS DE FINANCIAMENTO		PARTICIPAÇÃO MÁXIMA EM TJLP *	PRAZO TOTAL
<b>BK Aquisição e Comercialização</b>			
MPME	Ônibus e caminhões (diesel)	80% em 2017 70% em 2018 60% em 2019	até 120 meses
	Demais bens de capital	80%	
GRANDE EMPRESA	Bens de capital com eficiência energética	80%	
	Ônibus e caminhões híbridos, elétricos ou movidos a combustíveis limpos	80%	
	Demais bens de capital	60%	
	Ônibus e caminhões (diesel)	50% em 2017 40% em 2018 30% em 2019	
<b>BK – Produção</b>			
MPME		80%	até 30 meses
GRANDE EMPRESA		60%	
<b>Moderniza BK</b>			
MPME		80%	<ul style="list-style-type: none"> <li>• até 60 meses para apoio ao proprietário do bem</li> <li>• até 30 meses ao fornecedor do serviço</li> </ul>
GRANDE EMPRESA		30%	

\* BNDES FINAME

É possível complementar o financiamento até 80% do investimento utilizando taxa de mercado;

Carência: até 24 meses.

## BNDES Progeren (direto e indireto) // financiamento a capital de giro

PORTE DA EMPRESA	CUSTO FINANCEIRO	LIMITE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL
Micro, pequena e média empresa com até R\$ 90 milhões de ROB	100% TJLP	R\$ 70 milhões ou 20% da receita operacional bruta (ROB) anual da empresa do último exercício fiscal (o que for menor)	até 24 meses	até 60 meses
Média empresa com ROB entre R\$ 90 e R\$ 300 milhões	50% TJLP + 50% mercado			
Grande empresa (com ROB a partir de R\$ 300 milhões)	100% mercado			

**Pré-embarque**

PORTE DA EMPRESA	BENS ELEGÍVEIS	CUSTO FINANCEIRO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL
MPME	Bens de capital e bens de consumo	100% TJLP ou Libor	até 29 meses	até 30 meses
GRANDE EMPRESA	Bens de capital	30% TJLP + 70% mercado	até 35 meses	até 36 meses
	Bens de consumo	100% mercado	até 23 meses	até 24 meses

**Pós-embarque**

PORTE DA EMPRESA	ITENS ELEGÍVEIS	CUSTO FINANCEIRO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL
MPME e GRANDE EMPRESA	Aeronaves, bens de capital, bens de consumo e serviços	Libor, CIRR, Euro Area Yield Curve ou EURIBOR	De acordo com as características da operação	até 144 meses (aeronaves) até 180 meses (demais itens)